



8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024


MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 17/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CAIO FERNANDO RODRIGUES BERGAMASCO 39685948860, CNPJ: 37.298.281/0001-10**, sito a Rua São João, 232, Centro, Monte Aprazível-SP, CEP: 15.150-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de serviço de designer, produção e edição de artes gráficas para a Assistência Social**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 23 de maio de 2024.


Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal